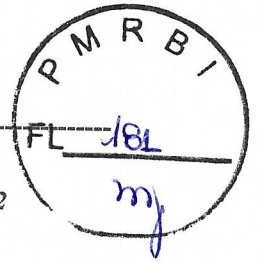




PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

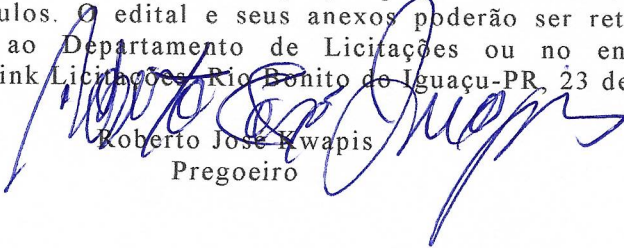
CNPJ 95 587 770/0001-99

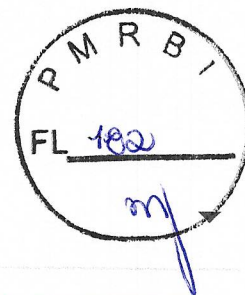
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº. 19/2024-PMRBI
Sistema de Registro de Preços

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 155/2016, Lei Complementar nº. 046/2014, de 4 de novembro de 2014 e Decretos Municipais nº 208/2023 e nº 212/2023, torna público que fará realizar-se às 09:30 horas do dia 07 de junho de 2024, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua 7 de Setembro, nº. 720, fone (42) 3653-1122, licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 19/2024-PMRBI, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de lavagem de veículos. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações - Rio Bonito do Iguaçu-PR, 23 de maio de 2024.


Roberto José Kwapis
Pregoeiro



MENU

Licitações

Novo

Pesquisar

Código

1380

* Data de Publicação

23/05/2024

Data de Abertura

07/06/2024

Hora

09:30

Prazo Protocolo

07/06/2024

Hora

09:00

Nº Processo

Nº Licitação

19

* Tipo

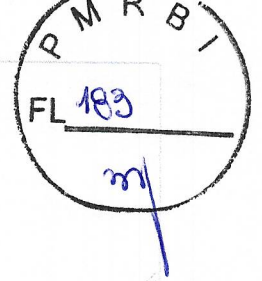
Pregão Presencial

* Situação

Em Andamento

* Objeto

Registro de preços para futura e eventual execução de serviços de lavagem de veículos.



Exibir no Site

Sim Não

Gravar **Cancelar** **Anexar Arquivos** **Protocolos**



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

REPUBLIÇÃO
DECRETO Nº 135/2024
DATA: 03/05/2024

SÚMULA: Nomeia como servidores nos cargos em comissão que especificam e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE,

DECRETAR:

Art. 1º Ficam nomeados como servidores públicos da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguçu, as pessoas infra relacionadas, para exercerem a partir de 06/05/2024, os cargos em comissão que especificam, nos termos da Lei Complementar nº 041/2014 de 17 de junho de 2014.

ALESSANDRO ISMAEL DE LEIRA, com o Cargo em comissão de o Diretor de Divisão I, Símbolo CC-4; e

JOSE ALAOR ALVES, com o Cargo em comissão de Diretor de Serviços, Símbolo CC-9.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguçu-PR., em 3 de maio de 2024.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

ERRATA

Fica devidamente retificado, na publicação do Jornal "Xagu", veículo oficial de imprensa e divulgação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguçu, mais precisamente na Edição nº 1378 de 10/05/2024, Página nº 6, no Decreto nº 135/2024 de 03/05/2024 que nomeia servidor em cargo em comissão, mais especificamente na nomenclatura do cargo e no símbolo do nível salarial, ONDE SE LÊ:

ALESSANDRO ISMAEL DE LEIRA, com o Cargo em comissão de o Diretor de Divisão II, Símbolo CC-5; e

LEIA-SE:

ALESSANDRO ISMAEL DE LEIRA, com o Cargo em comissão de o Diretor de Divisão I, Símbolo CC-4; e

Rio Bonito do Iguçu-PR., em 23 de maio de 2024.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 127/2024
DATA: 21/05/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, à servidora Sra. ELE SIFIA GLABA, servidora ocupante do cargo de Provedor Efetivo de Professor, ficando a licença pelo prazo de 62 (sessenta) dias, compreendendo o período de 29/04/2024 a 29/06/2024, conforme Atestado Médico apresentado pela referida servidora juntamente com o Relatório de Exame Médico Pericial, em conformidade com o artigo 81 e seguintes da Lei Complementar nº 018/2001 de 23 de maio de 2001, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguçu-PR., em 21 de maio de 2024.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 128/2024
DATA: 21/05/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, ao servidor Sr. ANTONIO AMÉRICO MANN FERREIRA, servidor público ocupante do cargo de Provedor Efetivo de Motorista, ficando concedida pelo prazo de 62 (sessenta) dias, compreendendo o período de 04/05/2024 a 04/07/2024, conforme Atestado Médico apresentado pelo referido servidor juntamente com o Relatório de Exame Médico Pericial, em conformidade com o artigo 81 e seguintes da Lei Complementar nº 018/2001 de 23 de maio de 2001, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguçu-PR., em 21 de maio de 2024.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 129/2024
DATA: 22/05/2024

SÚMULA: Designa servidora para prestar serviços junto a Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, a Sra. MARISTELA NOGUEIRA, MARTINS KLOSTER, servidora pública ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo, para prestar serviços junto a Secretaria Executiva dos seguintes Conselhos Municipais:

- I - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;
- II - Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI;
- III - Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS; e
- IV - Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM.

Art. 2º São atribuições da Secretaria Executiva dos Conselhos supramencionados: convocar, acompanhar e dar suporte às reuniões; dar encaminhamento administrativo aos assuntos das reuniões; elaborar as atas das reuniões; elaborar e publicar as deliberações do CMDCA; fazer a manutenção do arquivo; providenciar as correspondências e comunicações do CMDCA; outras atividades correlatas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário especialmente as Portarias nº 062/2017, 082/2021 e 083/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguçu-PR., em 22 de maio de 2024.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 06.587.776/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 Centro
85340-000 Rio Bonito do Iguçu, Paraná
Telefone (0xx42) 653-189

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2024-PMRBI
O Município de Rio Bonito do Iguçu/PR, através do Sr. Prefeito Municipal, torna público a realização de licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 2/2024-PMRBI, às 09:30 horas (horário de Brasília), do dia 11 de junho de 2024, na Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 de Setembro, 720, fone (42) 3653-1122, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica em CBUQ sobre pedras irregulares, calçadas com acessibilidade e sinalização viária em vias (ruas) do quadro urbano do Município de Rio Bonito do Iguçu - PR, conforme Contrato de Referência nº 044750/2023/VMCIDADES/CAIXA, com valor máximo total estimado de R\$ 066.233,16 (seiscentos e sessenta e seis mil, duzentos e trinta e três reais e dezesseis centavos). O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal no Departamento de Licitações, no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações e/ou no portal da BLL - https://bll.org.br. Rio Bonito do Iguçu/PR, 22 de maio de 2024.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2024-PMRBI
O Município de Rio Bonito do Iguçu/PR, através do Sr. Prefeito Municipal, torna público a realização de licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 3/2024-PMRBI, às 14:00 horas (horário de Brasília), do dia 11 de junho de 2024, na Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 de Setembro, 720, fone (42) 3653-1122, cujo objeto é a contratação de empresa (construtora) para construção de uma ponte em concreto armado, conforme especificações em projeto, conforme repasse da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, com valor máximo total estimado de R\$ 117.503,04 (cento e dezesseis mil, quinhentos e três reais e cinco centavos). O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal no Departamento de Licitações, no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações e/ou no portal da BLL - https://bll.org.br. Rio Bonito do Iguçu/PR, 22 de maio de 2024.

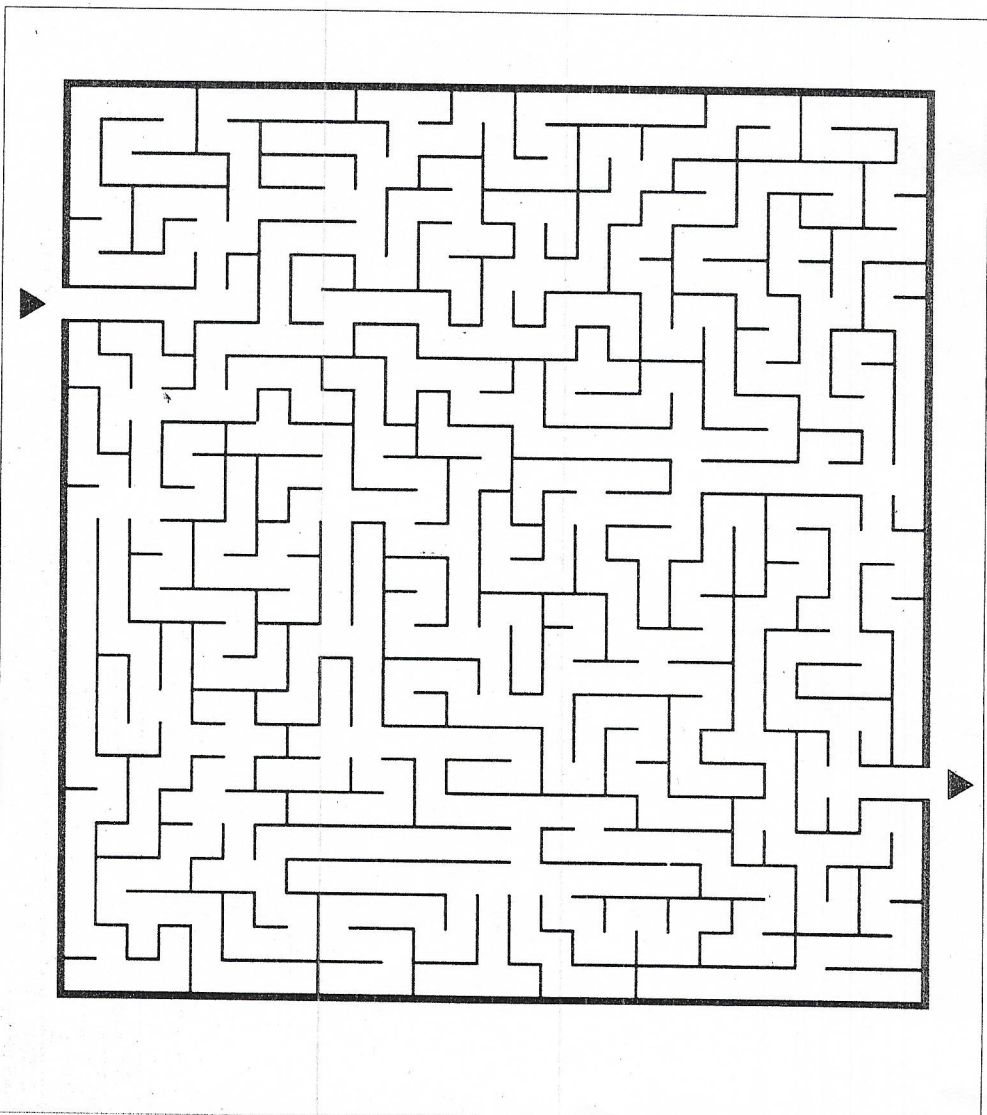
SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

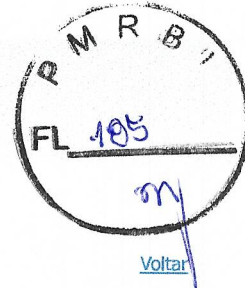
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 19/2024-PMRBI
Sistema de Registro de Preços
O Município de Rio Bonito do Iguçu, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 133/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, de 4 de novembro de 2014 e Decretos Municipais nº 208/2023 e nº 212/2023, torna público que fará realizar-se às 09:30 horas do dia 07 de junho de 2024, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 de Setembro, nº 720, fone (42) 3653-1122, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 19/2024-PMRBI, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de lavagem de veículos. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações. Rio Bonito do Iguçu-PR, 23 de maio de 2024.

Roberto José Kwapis
Pregoeiro

LABIRINTO





Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU		
Ano*	2024		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	19		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	19/2024		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	Instituição Financeira		
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Registro de preços para futura e eventual execução de serviços de lavagem de veículos.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0300304122000320133390390000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	234.389,60		
Data de Lançamento do Edital	23/05/2024		
Data da Abertura das Propostas	07/06/2024	Data Registro	27/05/2024
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não		
Percentual de participação:	0,00		
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Sim		
Data Cancelamento			

[Editar](#)
[Excluir](#)

 CPF: 94077703972 ([Logout](#))